



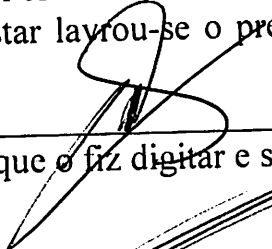
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – PARANÁ
FORO REGIONAL DA VARA CÍVEL E ANEXOS DE COLOMBO-PR

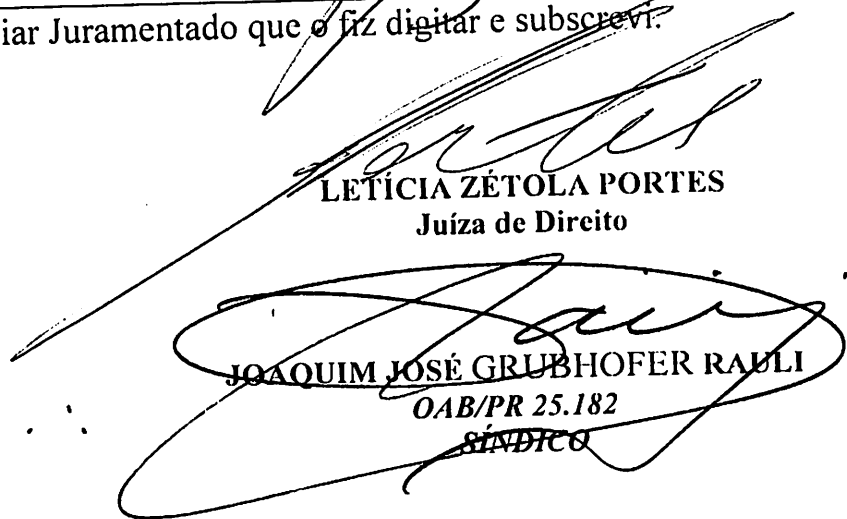
www.assejepar.com.br
Rua Francisco Camargo nº 191 – Centro
Fone: (0xx41)-656-6979
83.414-010 – COLOMBO – PARANÁ
MARIO CESAR BUENO
Escrivão
ELCIO DE ANDRADE – DANIEL REAL DE AMORIM
Auxiliares Juramentados

TERMO DE COMPROMISSO DE SINDICO

Aos dois (02) dias do mês de dezembro de 2009, nesta Cidade e Comarca de Colombo, Estado do Paraná, em Cartório onde presente se encontrava a MM. Juíza de Direito, DRA. LETÍCIA ZÉTOLA PORTES, comigo Auxiliar Juramentado adiante assinado, e aí sendo nos autos de FALÊNCIA nº 200/1988, em que é requerente INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS KAPRICIO LTDA e requerido ESTE JUIZO, compareceu o **Dr. JOAQUIM JOSE GRUBHOFFER RAULI**, Advogado inscrito na OAB/PR nº 25.182, a quem a MM. Dra. Juíza deferiu o compromisso de Síndico da requerente, comprometendo-se a bem e fielmente, sem dolo nem malícia, desempenhar as funções do cargo para a qual fora designado. Prestado referido compromisso assim prometeu cumpri-lo de boa e sã consciência, na forma e sob as penas da Lei. Do que para constar lavrou-se o presente que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Eu _____ (DANIEL REAL DE AMORIM)
Auxiliar Juramentado que o fiz digitar e subscrever.


LETÍCIA ZÉTOLA PORTES
Juíza de Direito


JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFFER RAULI
OAB/PR 25.182
SÍNDICO